



EDITAL Nº 016/2015

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL  
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO - PSE/2014**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o edital nº 68/2014, de 03 de dezembro de 2014 e suas retificações, da Comissão Permanente de Concursos, torna público que os candidatos classificados no **Processo Seletivo Extramacro – PSE/2014** deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários, especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br) e disponível na Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

1. Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no PSE/2014 ou seu procurador legal, nomeado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá:
    - 1.1. No período de **23 a 27 de fevereiro de 2015** preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico [www.calouro.ufam.edu.br](http://www.calouro.ufam.edu.br), conforme as instruções contidas na mesma página.
      - 1.1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
      - 1.1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de preenchido.
    - 1.2. Nos dias **02 e 03 de março de 2015**, conforme especificado no Anexo I deste Edital, apresentar-se no dia, local e horário, munido dos documentos listados a seguir, de acordo com sua modalidade de inscrição:
      - 1.2.1. **PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - PD**
        - a) Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior (se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado) (original e cópia);
        - b) Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação (original e cópia);
        - c) Carteira de Identidade (original e cópia);
        - d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
        - e) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
      - 1.2.2. **PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA (TFE), TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA (TFI) E TRANSFERÊNCIA DE CURSO – REOPÇÃO (TCR)**
        - a) Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente com o devido registro feito pela escola - na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência (original e cópia);
        - b) Histórico Escolar do ensino médio (original e cópia);
        - c) Carteira de Identidade (original e cópia);
        - d) Cadastro de Pessoa Física-CPF (original e cópia);
        - e) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
  - 1.3 Os estudantes vinculados a Universidades Estrangeiras devem apresentar documentação traduzida por tradutor juramentado e autenticada no Consulado Brasileiro no país de origem.
  - 1.4 Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos **subsequentes** aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.
  - 1.5 No ato da matrícula institucional, o candidato classificado receberá:
    - a) Cópia do CADASTRO ESTUDANTIL que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos no item 1.2.1, para a modalidade Portador de Diploma de Curso Superior, e item 1.2.2, para as modalidades Transferência Facultativa Externa, Transferência Facultativa Interna e Transferência de Curso (Reopção).
    - b) Comprovante da entrega da documentação (RECIBO).
2. A PROEG/UFAM esclarece que:



- a) O candidato classificado no PSE/2014 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12089/2009, de 12 de novembro de 2009.

**Lei 12089/2009**

.....

**Art. 2º** - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

- b) O candidato classificado no PSE/2014 e, ao mesmo tempo, no SISU 2015 para uma vaga na UFAM, deverá optar por um curso em um dos processos seletivos.
- c) Não será aceito Diploma de Curso Superior que não apresente o devido registro da Instituição de Ensino Superior. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.
- d) O candidato classificado no PSE/2014 terá efetivada sua matrícula institucional somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos neste edital, observando a modalidade de inscrição. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.
- e) Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário estabelecido para seu curso, definido no Anexo I deste Edital, publicado no endereço eletrônico [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br)
- f) Uma vez efetivada a Matrícula Institucional do candidato classificado no PSE/2014, o mesmo passará a ser aluno da UFAM, estando apto a concorrer, através do portal do aluno, as vagas em disciplinas, observando o calendário acadêmico da UFAM e o item 4.
- g) A data de início do primeiro semestre letivo de 2015 será dia 06 de abril de 2015.

4. Para que seja possível realizar a solicitação de matrícula em disciplinas o candidato, agora aluno, deverá inicialmente requerer, conforme a modalidade escolhida, Aproveitamento de Estudos no período determinado no Calendário acadêmico, observando:

- a) Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma (graduado UFAM): Aproveitamento de Estudos de disciplinas obrigatórias cursadas na UFAM, com nomenclatura e código idênticos ao de destino – na **Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG**;
- b) Transferência Facultativa, Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma: Aproveitamento de Estudos de disciplinas cursadas na UFAM, de nomenclaturas e códigos diferentes dos de destino; disciplinas optativas e as cursadas em outras Instituições de Ensino Superior – na **Coordenação de seu Curso**.

- 4.1. A confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirada no Portal do Aluno, no endereço eletrônico [aluno.ufam.edu.br](http://aluno.ufam.edu.br), no mínimo dois dias antes do início letivo de seu curso.

- 4.2. Para cadastramento no Portal do Aluno o discente deverá utilizar seu número de seu CPF e demais informações solicitadas no Portal do aluno.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao **CADASTRO DO CALOURO**, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para [doa\\_proeg@ufam.edu.br](mailto:doa_proeg@ufam.edu.br)

Manaus, 13 de fevereiro de 2015.

Francisco Adilson dos Santos Hara  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I

CAMPUS CAPITAL

Local de Matrícula: Auditório Eulálio Chaves,  
Setor Sul (Mini-Campus), Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, 3000, Coroado.

1º DIA DE MATRÍCULA - 02 DE MARÇO DE 2015 – 08h00 as 12h00				
Nº	Curso	Código do Curso	Turno	Total de Vagas
1.	Administração	FA01	Matutino	25
2.	Administração	FA02	Noturno	25
3.	Agronomia	FG01	Diurno	23
4.	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Vespertino/Noturno	09
5.	Arquivologia	IH25	Noturno	14
6.	Artes Visuais	IH30	Matutino	13
7.	Artes Visuais	IH31	Noturno	01
8.	Biblioteconomia	IH01	Matutino	25
9.	Biotecnologia	IB09	Noturno	21
10.	Ciência da Computação	IE08	Diurno	25
11.	Ciências Biológicas- Bacharelado	IB01-B	Diurno	09
12.	Ciências Biológicas - Licenciatura	IB01-L	Diurno	11
13.	Ciências Biológicas	IB15	Noturno	03
14.	Ciências Contábeis	FA03	Vespertino	25
15.	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	25
16.	Ciências Econômicas	FA05	Matutino	25
17.	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	25
18.	Ciências Naturais	IB05	Diurno	21
19.	Ciências Naturais	IB14	Noturno	10
20.	Ciências Sociais - Bacharelado	IH10	Matutino	25
			<b>Sub Total</b>	<b>360</b>
1º DIA DE MATRÍCULA - 02 DE MARÇO DE 2015 – 13h00 as 17h00				
21.	Comunicação Social - Jornalismo	IH27	Diurno	15
22.	Comunicação Social - Relações Públicas	IH12	Diurno	17
23.	Design	FT07	Diurno	24
24.	Direito	FD01	Diurno	10
25.	Direito	FD02	Noturno	21
26.	Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer	IB06	Vespertino	13
27.	Educação Física - Treinamento Esportivo	IB07	Vespertino	13
28.	Educação Física	IB02	Diurno	25
29.	Educação Física	IB16	Noturno	04
30.	Enfermagem	EM01	Diurno	25
31.	Engenharia Civil	FT01	Diurno	23
32.	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	25
33.	Engenharia de Alimentos	FG05	Diurno	07
34.	Engenharia de Materiais	FT08	Diurno	15
35.	Engenharia de Pesca	FG03	Diurno	23
36.	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vespertino/Noturno	10
37.	Engenharia de Produção	FT06	Vespertino/Noturno	25
38.	Engenharia Elétrica - Eletrônica	FT02-E	Diurno	04
39.	Engenharia Elétrica - Eletrotécnica	FT02-ET	Diurno	06
40.	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	FT02-T	Diurno	05
			<b>Sub Total</b>	<b>310</b>
			<b>Total</b>	<b>670</b>



## ANEXO I

### CAMPUS CAPITAL

Local de Matrícula: Auditório Eulálio Chaves,  
Setor Sul (Mini-Campus), Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, 3000, Coroado.

2º DIA DE MATRÍCULA - 03 DE MARÇO – 08h00 as 12h00				
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas
41.	Engenharia Florestal	FG02	Diurno	23
42.	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	22
43.	Engenharia Química	FT12	Vespertino/Noturno	11
44.	Estatística	IE01	Vespertino/Noturno	24
45.	Farmácia	FS01	Diurno	17
46.	Filosofia	IH14	Vespertino	25
47.	Física – Bacharelado	IE14	Diurno	18
48.	Física – Licenciatura	IE10	Noturno	25
49.	Física – Licenciatura	IE13	Diurno	25
50.	Fisioterapia	IB08	Vespertino/Noturno	21
51.	Geografia - Bacharelado	IH07-B	Matutino	02
52.	Geografia - Licenciatura	IH07-L	Matutino	16
53.	Geografia - Licenciatura	IH22	Noturno	23
54.	Geologia	IE02	Diurno	20
55.	História	IH08	Matutino	25
56.	História	IH20	Noturno	25
57.	Letras - Língua e Literatura Espanhola	IH21	Matutino	14
58.	Letras - Língua e Literatura Francesa	IH16	Vespertino	14
59.	Letras - Língua e Literatura Inglesa	IH15	Vespertino	25
60.	Letras - Língua e Literatura Japonesa	IH29	Noturno	05
			<b>Sub Total</b>	<b>380</b>
2º DIA DE MATRÍCULA - 03 DE MARÇO – 13h00 as 17h00				
61.	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	IH13	Noturno	25
62.	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	IH23	Vespertino	25
63.	Matemática – Bacharelado	IE03-B	Diurno	08
64.	Matemática – Licenciatura	IE03-L	Matutino	20
65.	Matemática – Licenciatura	IE07	Noturno	25
66.	Matemática Aplicada	IE16	Diurno	02
67.	Medicina – Bacharelado	FS02	Diurno	24
68.	Música – Licenciatura	IH19	Matutino	13
69.	Música – Licenciatura	IH28	Noturno	05
70.	Odontologia – Bacharelado	FS03	Diurno	15
71.	Pedagogia – Licenciatura	FE02	Matutino	25
72.	Pedagogia – Licenciatura	FE03	Vespertino	25
73.	Psicologia - Formação do Psicólogo – Bacharelado	FE06-FP	Noturno	25
74.	Química – Bacharelado	IE11	Diurno	18
75.	Química – Licenciatura	IE09	Noturno	18
76.	Química – Licenciatura	IE12	Diurno	16
77.	Serviço Social – Licenciatura	IH06	Vespertino	25
78.	Serviço Social – Licenciatura	IH26	Noturno	17
79.	Sistemas de Informação – Bacharelado	IE15	Vespertino/Noturno	16
80.	Zootecnia – Bacharelado	FG04	Diurno	23
			<b>Sub Total</b>	<b>370</b>
			<b>Total</b>	<b>750</b>



## ANEXO I

CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT  
Instituto de Natureza e Cultura  
Rua 1º. de Maio – Bairro Colônia

NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO DE 2015 DE 08h00 as 12h00 e das 14h00min as 18h00				
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas
1	Administração Bacharelado	IN01	Diurno	06
2	Antropologia Bacharelado	IN03	Diurno	07
3	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Diurno	03
4	Ciências: Biologia e Química	IN06	Diurno	07
5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	IN05	Diurno	04
6	Pedagogia Licenciatura	IN02	Diurno	02
			<b>Total</b>	<b>29</b>

## CAMPUS DE COARI

Instituto de Saúde Biotecnologia  
Estrada Coari Mamiá, 305 – Bairro: Espírito Santo

NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO DE 2015 DE 08h00 as 12h00 e das 14h00min as 18h00				
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas
1	Biotecnologia Bacharelado	IS02	Diurno	11
2	Ciências: Biologia e Química	IS06	Diurno	04
3	Ciências: Matemática e Física	IS05	Noturno	02
4	Enfermagem	IS04	Diurno	07
5	Fisioterapia	IS03	Diurno	05
6	Nutrição	IS01	Diurno	02
			<b>Total</b>	<b>31</b>

## CAMPUS DE HUMAITÁ

Instituto de Agricultura e Ambiente  
Rua 29 de Agosto, 786, Bairro Espírito Santo

NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO DE 2015 DE 08h00 as 12h00 e das 14h00min as 18h00				
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas
1	Ciências: Biologia e Química	IA03	Diurno	13
2	Pedagogia	IA04	Diurno	07
			<b>Total</b>	<b>20</b>



**ANEXO I**

**CAMPUS DE ITACOATIARA**

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia  
Rua Nsa. Sra. do Rosário, 3863 – Bairro Tiradentes

<b>NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO DE 2015</b>				
<b>DE 08h00 as 12h00 e das 14h00min as 18h00</b>				
<b>Nº</b>	<b>Curso</b>	<b>Código</b>	<b>Turno</b>	<b>Total de Vagas</b>
1	Agronomia	IT18	Diurno	01
2	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	12
3	Ciências: Matemática e Física	IT04	Noturno	08
4	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	09
5	Engenharia de Software	IT16	Diurno	06
6	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	03
7	Farmácia	IT02	Diurno	12
8	Química Industrial	IT06	Diurno	11
9	Sistema de Informação	IT01	Noturno	08
			<b>Total</b>	<b>70</b>

**CAMPUS DE PARINTINS**

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e Zootecnia  
Rua Paraíba, 2186 – Bairro Palmares

<b>NOS DIAS 02 E 03 DE MARÇO DE 2015</b>				
<b>DE 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00</b>				
<b>Nº</b>	<b>Curso</b>	<b>Código</b>	<b>Turno</b>	<b>Total de Vagas</b>
1	Administração	IP01	Noturno	13
2	Artes Visuais	IP07	Noturno	01
3	Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	04
4	Educação Física Licenciatura	IP03	Diurno	02
5	Pedagogia	IP04	Noturno	01
6	Serviço Social	IP05	Diurno	06
7	Zootecnia	IP06	Diurno	14
			<b>Total</b>	<b>41</b>